Ana Nogueira Reis
Aldair Ferreira
Leônidas
Geraldo
Mauro
Sylvio
Geiel
Arnoldo
Álvaro

Ata da primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e oito. Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões da legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Sylvio Fontes, Mauro das Graças Silveira, Geraldo Mesquita Alves, Paraíbal de Oliveira Lima, Décio Rafael Ribeiro, Leônidas de Souza Lima, Ana Nogueira Reis, Aldair Ferreira, Arnoldo Junqueira Netto, Geiel Lopes, Alvaro Eustáquio Pedrosa. A sessão foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Sylvio Fontes e Geraldo Mesquita Alves. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscreve-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: - Gov. Newton Cardoso - avisando recebimento de ofício nº 608/87; - Secretário da Segurança Pública - avisando recebimento de ofício nº 609/87; - Dep. Samir Tannus - envia cópia de jornal dos correios; - Prefeito Municipal de Cruzília - envia comunicação; - Dr. Célio de Oliveira - solicitando reuniões extraordinárias; - Prefeito Municipal de Esmeraldas - enviando convite; - Dr. Célio de Oliveira - enviando balancetes dos meses de outubro e novembro/87; - Sr. João Santana - telegrama justificando ausência nas sessões. Correspondências expedidas: ofícios nºs: 644/87 - enviando Redação final do Projeto Lei nº 012/87. ao Prefeito Municipal - nº 001/88 - pêsames à Sra. Maria P. Nunes; nº 002/88 - pêsames ao Sr. Antônio

004/88 - solicitação ao Dr. Dalmir de Jesus. Deram entrada na casa; os seguintes projetos: ① Projeto de Resolução nº que, "Fixa os subsídios dos Senhores Vereadores e dá outras providências"; Projeto Lei nº 001/87 - de autoria do chefe do executivo que, "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cz$ 3.500.000,00 para fazer face as despesas decorrentes de desapropriação de área, para o programa mutirão de casas populares; ② Projeto Resolução nº que, "Complementa a remuneração dos senhores vereadores e dá outras providências". Pela Ordem foi feita a chamada para votação e registrou-se a presença de 11 (onze) vereadores. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. secretário que fizesse a leitura dos projetos. Ao terminar a leitura o Sr. secretário Geraldo Mesquita Alves, solicitou da presidência, que não considerasse sua assinatura no Projeto Resolução que "Complementa a remuneração dos senhores vereadores", e dá outras providências; até que fosse consultado o Tribunal de Contas. Disse o Sr. Presidente que deferia a solicitação do Sr. secretário e que constaria em ata o seu pedido, conforme fora solicitado. Determinou o Sr. Presidente que os Projetos fossem submetidos as comissões. Os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça aos projetos: Resolução nº que "Fixa os subsídios dos senhores vereadores e dá outras providências"; Projeto Lei nº 001/87 que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cz$ 3.500.000,00, para fazer face as despesas decorrentes de desapropriação para o programa mutirão de casas populares"; Resolução nº que "Complementa a remuneração dos senhores vereadores e dá outras providencias", foram aprovados por unanimidade; Os pareceres exarados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, aos projetos supra, foram aprovados por unanimidade. O parecer exarado pela Comissão de serviços publicos municipais, ao Projeto Lei nº 001/88 foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a ata

cer do Projeto Resolução que "Complementa a remunera
ção dos senhores vereadores e dá outras providências", já
que a Comissão que o exarou solicitava consulta ao
Tribunal de Contas do Estado. Discutindo o parecer pre
sente, o Ve. Aldair Ferreira argumentou que a Comissão
exarou erroneamente, já que se ela não estava pre
parada quanto a matéria, deveria sustar o projeto,
só exarar o parecer após as considerações do
Tribunal de Contas ou autoridades competentes, conhece
dora do assunto. O Ve. Leônidas de Souza Lima, ma
nifestou apoio as palavras do Ve. Aldair Ferreira.
O Ve. Álvaro Custódio Pereira, alegou que a Lei Com
plementar nº 50, estabelece que se faça o cálculo de
remuneração dos vereadores, tomando por base a re
ceita do ano em curso, e por este motivo não haver
que discutir. Usando a palavra o Ve. Geciel Lopes
disse que gostaria de saber, porque o Ve. Sylvio Fon
es, em 1986, votou no projeto que baseava a remu
neração no orçamento que vigoraria no ano de 86, e
em 1987, o Presidente Sylvio Fontes, elaborou projeto ba
seado na receita arrecadada no ano anterior. Res
pondeu o Ve. Presidente, que os pareceres exarados nos
projetos anteriores, foi devido a falta de conhecimento da
lei, mas que, depois de várias consultas, a mesa resol
veu elaborar a Resolução, baseado no que diz esta Lei.
O Ve. Leônidas de Souza Lima, disse que não concordava
com o parecer da Comissão, pelo fato de que os membros
da mesma estavam em contra-senso. O Ve. Marco Elias
Moraes, disse que a Lei Complementar nº 50, deixa dúvidas
que deveriam solicitar outra consulta. Disse o Ve. Aldair
Ferreira, que fora consultado ao Senado Federal, na pessoa
do Dr. Jairo Martins Sobral, um dos assessores do sena

que deveriam ser feitas consultas a outros estados. Na
oportunidade o Ve Arnaldo Junqueira Netto, disse que
gostaria de fazer uma ressalva de subscrição no parecer
por ele assinado. Disse o Ve Mauro das Graças que o
exemplo do Ve Arnaldo, faria também uma ressalva no
parecer. O Se Presidente então disse que de acordo com
a lei em vigor, o parecer do Ve secretário ficaria manti-
do, sujeito a melhor consulta ao Tribunal de Contas. De
Arnaldo Junqueira e Mauro das Graças, que subscreveram
parecer majoritário, submetia então a voto. O parecer foi
aprovado por todos os presentes, exceto pelo Ve Geraldo Mas-
ruta Alves. Nada mais havendo a tratar, o Se Presidente
determinou para ordem do dia, em 1º discussão e votação
os projetos: ① Resolução que "Fixa os subsídios dos senhores
vereadores e dá outras providências"; ② Projeto de nº 001 que,
autoriza abertura de crédito especial de Cr$ 3.500.000,00, pa-
ra fazer face as despesas decorrentes de desapropriação pa-
ra o programa municipal de casas populares"; ③ Resolução
que "Complementa a remuneração dos senhores vereadores e
dá outras providências", e encerrou a sessão em nome de
Deus." _____ . _____ . _____

Aylio Fuly - Presidente
Adolfo Ferreira - Vice-presidente
Geraldo Anesio Silva Ferreira - Secretário
Reginaldo de Souza Ribeiro
Celia Nogueira Reis
Mauro Antônio das Graças

Candido
Fls 6 41

ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de
aurus, da Sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e oito.
aos vinte dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se
xtraordinariamente na sala de reuniões do Legislativo Laurense, os
eguintes vereadores: Sylvio Fontes, Mauro das Graças Silveira, Geraldo
esquita Alves, Arnaldo Junqueira Nétto, Aldair Ferreira, Trací Cândi
o de Souza, Leônidas de Souza Lima, Parcífal de Oliveira Lima,
iel Lopes, Antônio Hamilton de Abreu, Alvaro Eustáquio Pedro
a, Décio Rafael Ribeiro, Ana Nogueira Reis e Thades de Pádua. A
nesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Syl
o Fontes e Geraldo Mesquita Alves. A ata da reunião anterior foi
provada por aqueles que quizeram subscrevê-la. Pela ordem do dia,
o primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para
tação, que registrou a presença de 14 (quatorze) vereadores. Em se-
ida, o sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário, em pri-
eira discussão e votação, os seguintes projetos: ① Projeto Lei nº 001/89
e autoria do Chefe do Poder Executivo que, "Autoriza a abertura
Crédito Especial no valor de 3.500.000,00, para fazer face aos
espesas decorrentes de desapropriação de área para o preparamo
uirão de casas populares". Foi solicitado pela vr. Trací Cândido
Souza, a votação do Projeto, em regime de urgência, uma dis-
ssão e votação valendo pelas três, que submetido ao plenário, foi
provado por unanimidade. Colocado em votação, o projeto de Lei
001/89, foi aprovado por unânimidade, em regime de urgência.
Resolução nº, de autoria da Mesa que, "Fixa a remuneração dos
nhores vereadores e dá outras providências". Nesta oportunidade
i apresentada uma emenda substitutiva, assinada pelos verea-
res: Geiel Lopes, Aldair Ferreira, Antonio Hamilton de Abreu,
onidas de Souza Lima, Parcífal de Oliveira Lima, Alvaro Eus-